

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo avaliará a melhor solução visando a aquisição de bancos.

A Prefeitura de Ubatuba identificou a necessidade de promover a requalificação de áreas públicas de lazer e convivência, especificamente a Praça Vereador Horácio José Ribeiro, a Avenida Nilza de Oliveira Pipino e a Rua Herculino Otaviano.

Os bancos atualmente existentes nesses locais encontram-se danificados, desgastados ou insuficientes para a demanda da população, comprometendo o conforto, a segurança e o uso adequado desses espaços.

A aquisição visa resolver este problema, criando condições para que os cidadãos desfrutem de locais públicos com infraestrutura apropriada e acessível, em conformidade com o interesse público de valorização dos espaços urbanos e estímulo ao convívio social.

Recentemente, a Praça Vereador Horácio José Ribeiro e a Rua Herculino Otaviano foram totalmente reformadas pela administração, enquanto a Avenida Nilza de Oliveira Pipino se encontra em processo de reforma. Visando oferecer espaços dignos e de interação social, a instalação de bancos nessas localidades contribuirá ainda mais para o bem-estar da população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Serviços Urbanos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bancos, objeto do presente estudo, deverão possuir as seguintes características:

Descrição simplificada

Banco com estrutura em aço, assento em madeira tropical, comprimento de 1850mm e peso de 34kg.

Caráter da estrutura

Dimensões gerais banco: 650mm largura, altura de 810mm e comprimento de 1850mm;

2 suportes laterais fabricados (cada um) em liga de alumínio SAE305 jateados com granalha de inox;

Suporte central para o assento com chapas de aço de espessura mínima 5mm.

Assento e encosto

5 perfis de madeira maciça tropical de jatobá (ou equivalente/superior) com densidade básica mínima de 800 kg/m³ conforme dados técnicos do IPT (sem nós secos, nós abertos, trincas, furos de bicho, manchas ou rachaduras) e corte transversal retangular de medidas 33x120mm e comprimento de 1800mm;

1 perfil de madeira maciça tropical de jatobá (ou equivalente/superior) com densidade básica mínima de 800 kg/m³ conforme dados técnicos do IPT (sem nós secos, nós abertos, trincas, furos de bicho, manchas ou rachaduras) e corte transversal retangular de medidas 33x95mm e comprimento de 1800mm. Este perfil tem uma de sua parte superior aboleada com raio de 22mm.

Para comprovação da origem legal da madeira, será necessária a apresentação de DOF (Documento de Origem Florestal) que constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa). Também, como comprovação da resistência e durabilidade da madeira utilizada nos mobiliários, são exigidos os seguintes laudos: Densidade da madeira conforme NBR 7190:1997; Umidade da madeira pelo método estufa conforme NBR 7190:1997 e de Flexão da madeira por aplicação de força conforme ABNT NBR 7190:1997.

Os perfis do assento/encosto deverão ser conectados à estrutura através de parafusos de aço inoxidável ABNT316 pela parte de baixo do produto, para não atrapalhar a área de utilização.

Tratamento da superfície

A estrutura de aço deve ser galvanizada por metalização (revestimento de zinco por aspersão térmica) e possuir pintura eletrostática a pó – com tinta livre de metais pesados – totalizando a camada de proteção mínima (galvanização+pintura) de 100µm (micras);

Para comprovação da camada mínima de pintura e garantia da durabilidade do produto, será exigido laudo emitido e assinado pelo responsável técnico da empresa – conforme ABNT NBR 10443:2023; laudo conforme ABNT NBR 11003:2023 para comprovação que não há destacamento da película de tinta do mobiliário em aço.

Todas as soldas da estrutura de aço deverão ser feitas antes dos processos de galvanização e pintura;

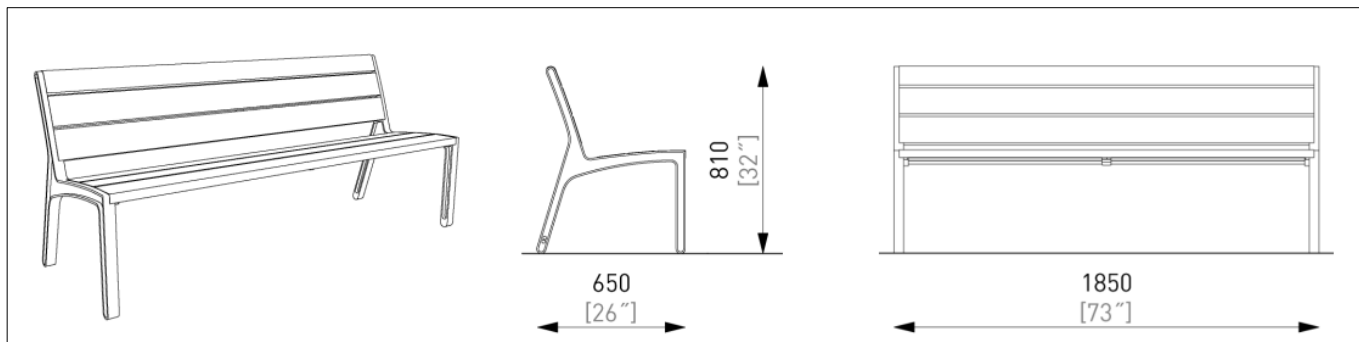
A estrutura das laterais em liga de alumínio deverá ser jateada por granulado de aço inoxidável impedindo a formação de ferrugem e formando textura áspera que ameniza danos visuais.

Fixação

Fixação à base de concreto por meio de barras rosçadas;

Todos os elementos do mobiliário urbano deverão ser fixados de acordo com as instruções do fabricante visando a não emborcação do produto.

Desenho técnico



Demais requisitos

Os bancos deverão ser fabricados com materiais que resistam as intempéries, uma vez que serão instalados a céu aberto no perímetro urbano do Município de Ubatuba.

A empresa deverá apresentar catálogo do produto ofertado, o qual deverá conter todas as especificações técnicas do produto, como composições, dimensões, garantia, entre outros.

O catálogo apresentado será avaliado por servidores do Município de Ubatuba, os quais verificarão se o produto ofertado atende a todos os requisitos estabelecidos pelo Termo de Referência. O catálogo poderá ser substituído por link de site oficial que conste todas as informações do produto ofertado.

Poderá ser exigida amostra física dos produtos, caso a verificação através de catálogo seja insuficiente para a correta aferição dos requisitos estabelecidos pelo Termo de Referência.

A empresa deverá demonstrar expertise no fornecimento e instalação de produtos semelhantes aos exigidos pelo Termo de Referência, mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou privado.

A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega e instalação dos produtos.

O prazo para entrega e instalação total dos produtos será de, no máximo, 90 (noventa) dias.

Os bancos deverão possuir garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação compreende o fornecimento de 70 bancos completos, com montagem, manual de instalação e orientações para conservação. As exigências incluem garantia de 24 meses e assistência técnica em caso de defeitos de fabricação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se um total de 70 bancos, sendo 15 para a Praça Vereador Horácio José Ribeiro e os demais para a Avenida Nilza de Oliveira Pipino e a Rua Herculino Otaviano.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada consulta preliminar a fornecedores especializados por meio de pesquisa em portais de compras governamentais, catálogos e orçamentos enviados por empresas. As alternativas encontradas foram:

Bancos de madeira sem tratamento: menor custo inicial, porém baixa durabilidade e necessidade constante de manutenção.

Bancos de plástico reciclado: resistência razoável, porém menos atrativos esteticamente para praças históricas.

Bancos com estrutura em alumínio e madeira maciça: maior vida útil, estética compatível com espaços urbanos e custo-benefício adequado.

Optou-se pela solução com estrutura em alumínio e madeira maciça, considerando durabilidade, custo de manutenção mais baixo e atendimento aos requisitos de conforto e segurança.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em face da solução escolhida, foi efetuada pesquisa de mercado de produtos que atendessem as necessidades do Município de Ubatuba.

Pesquisa 1:

Foi verificada licitação instaurada pelo Ministério da Infraestrutura, sendo o Processo nº 50000.032719/2020-30, Pregão Eletrônico nº 13/2021, destinado a aquisição de bancos de madeira, mesas de madeira e cadeiras empilháveis com braço com vistas a atender às necessidades deste Ministério da Infraestrutura.

O edital foi obtido no endereço <https://www.gov.br/transportes/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/arquivos-licitacoes/pregoes-2021>.

No edital em questão, foi possível identificar o valor de **R\$ 5.569,89** por banco de madeira com encosto, na medida de 1,80m.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTO E MATERIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 50000.032719/2020-30

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bancos de madeira, mesas de madeira e cadeiras empilháveis com braço com vistas a atender às necessidades deste Ministério da Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Banco de madeira: com encosto para área externa, em madeira maciça de 4 lugares; Cor: madeira jatobá ou similar; Acabamento da madeira: com ação inseticida, fungicida e aplicação de verniz marítimo com filtro solar; Encosto e assento ripado; Medidas aproximadas: 51cm de profundidade x 180cm de largura x 90cm de altura e 45cm de altura do assento. Conforme disposição da ABNT NBR 9050/2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).	BR0066648	Unidade	4	R\$ 22.279,56

Não foi possível localizar o valor efetivamente contratado, sendo considerado apenas o valor de referência. Registra-se, contudo, que a licitação foi instaurada no ano de 2021.

Pesquisa 2:

Foi efetuada pesquisa junto a potencial fornecedor de bancos na especificação pretendida, sendo a empresa MMCITÉ BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ: 18.335.753/0001-13, a qual apresentou proposta no valor de **R\$ 4.639,71** por banco de madeira, com pés de alumínio, na medida de 1,80m.

MMCITÉ BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA CNPJ: 18.335.753/0001-13						
Rodovia Deputado Genesio Tureck (SC 418), acesso oeste, nº 5833 CEP 89.289-270, Bairro Lençol - São Bento do Sul, SC – Brasil						
Data:	10/07/2025	nº:	25A0831-1			
Validade:	17/07/2025	Projeto:	Miela			
Previsão de despacho (90 dias):	08/10/2025					
Previsão de entrega (94 dias):	12/10/2025					
Responsável	Thaís Silva t.silva@mmcite.com (47) 99243-9265					
Cliente	Município De Ubirata					
Representante Legal						
CNPJ/CPF	76.950.096/0001-10					
Endereço	Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1.852, Centro, Ubirata/PR.					
Telefone						
Email						
Produto	Código	Cor	Tipo de Fixação	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
BANCO MIELA	LME151t_FSC	sem pintura	acima do piso	R\$ 4.390,00	70	R\$ 307.300,00
Preço Total dos produtos - (O detalhamento encontra-se descrito no Anexo I)						R\$ 307.300,00
Complementos/Descrição				Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Frete para região PR INTERIOR		incluso		R\$ 10.620,00	1	R\$ 10.620,00
Material de instalação		incluso		R\$ 49,00	70	R\$ 3.430,00
Chumbador químico		incluso		R\$ 49,00	70	R\$ 3.430,00
Preço Total do Pedido						R\$ 324.780,00

Pesquisa 3:

Foi verificada licitação instaurada pela Fundação Universidade do Estado de SC UDESC, no ano de 2024, destinado a aquisição de banco em madeira.

A consulta foi obtido no endereço <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cBz7VEPhTCbtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RIb%252boxpZJlaQqHU8nPtm6WA%253d%253d>.

Na contratação em questão, foi possível identificar o valor de **R\$ 3.969,51** por banco de madeira com encosto, na medida de 1,80m.

Resultado:

Efetuada a média das pesquisas efetuadas, ficou estabelecido o valor de R\$ 4.726,37 por banco, perfazendo o valor total de **R\$ 330.845,90 (trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando a homogeneidade dos itens e a economia de escala na aquisição e transporte, que possibilitará melhores condições comerciais e logísticas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está correlacionada a outras iniciativas da Administração Municipal voltadas à manutenção, conservação e valorização de espaços públicos. São exemplos disso os contratos vigentes de manutenção de praças e jardins, bem como os serviços de limpeza urbana. Tais contratações são interdependentes na medida em que o bom estado de conservação e uso dos bancos públicos depende da atuação coordenada dessas frentes de trabalho.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ubatuba não dispõe de Plano de Contratações Anual previsto para o presente exercício.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretende promover a modernização e padronização do mobiliário urbano, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e o bem-estar dos cidadãos. Espera-se, ainda, que haja melhor aproveitamento dos recursos financeiros por meio da economia de escala na aquisição em lote único, o que reduz custos logísticos e operacionais.

A escolha por materiais duráveis e resistentes também visa minimizar gastos futuros com manutenção. Quanto aos recursos humanos, a infraestrutura adequada proporcionará melhores condições de uso das áreas públicas, otimizando o trabalho das equipes de limpeza e manutenção urbana.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização contratual, a Administração deverá adotar medidas como a designação formal dos fiscais e gestores do contrato, a elaboração de parecer jurídico quanto à legalidade do processo, e a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa contratada. Também será necessário capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização quanto aos critérios técnicos do objeto contratado e quanto aos procedimentos de recebimento, instalação e conferência do material, garantindo que os bancos entregues estejam em conformidade com as especificações exigidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação busca minimizar os impactos ambientais por meio da exigência de uso de materiais sustentáveis, como madeira com certificação ambiental. A escolha de bancos com maior durabilidade também contribui para a redução de resíduos sólidos ao longo do tempo.

A Administração poderá, ainda, estabelecer cláusulas contratuais que incentivem práticas de logística reversa para o futuro descarte dos materiais, além de exigir do fornecedor o descarte adequado das embalagens e resíduos provenientes da entrega e instalação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação objeto do presente estudo é viável e essencial para o desempenho das atividades administrativas do Município de Ubatuba. Encaminha-se o presente estudo para apreciação da autoridade superior.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente estudo as pesquisas de preços efetuadas para fins de definição do valor estimado da contratação.

Ubatuba, PR, 17 de julho de 2025.

Assinado por:
Ronaldo Maciel
18/07/2025 - 14:28
BVGKRZAHT6EHHC5WJB3YBA
Ronaldo Felipe Maciel
Secretário de Serviços Urbanos